

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 540 DE 07 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a servidora **ALINE LUZZI**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Finanças, e os servidores **EDSON CLAUDEMIR ZIMMER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal, atualmente respondendo pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento de Tributação, Cadastro e Fiscalização, **DOUGLAS ZATTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Tributação, lotados na Secretaria de Finanças, e **TIAGO VELLOSO RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, atualmente respondendo pelo cargo em comissão de Assessor Jurídico dos Órgãos de Governo, lotado no Gabinete do Prefeito, a deslocarem-se para a cidade de Maringá - PR, com saída de Missal dia 09 de julho e evento nos dias **10 e 11 de julho** do corrente, para participarem do Encontro dos Auditores e fiscais tributários municipais do Paraná.

§ 1º: Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** para cada Servidor, para cobertura de despesas.

§ 2º: Os servidores utilizarão veículo próprio do Município como meio de transporte até Maringá - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE JULHO DE 2025


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal